



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM - ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 03, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 003, de 2019
Data do Ingresso: 6 de fevereiro de 2019
Parecer: Pela aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, com o objetivo de autorizar contratação de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde.

Conclusão:

O presente Projeto de Lei visa autorizar contratação de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde.

Conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, a contratação deste profissional se faz necessária em virtude do término do contrato da profissional que trabalhava na UBS da Promorar e também pelo fato de que a outra profissional que atende a UBS Central estar saindo de férias, ficando assim o município desatendido de profissional de odontologia.

Cabe salientar que no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi acatado o Parecer Informativo nº 04/2019 da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, sendo favorável pela tramitação do Projeto de Lei por motivos do mesmo atender os preceitos constitucionais e legais.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento registrou em seu Parecer Técnico que o referido Projeto de Lei vem acompanhado de Demonstrativo Financeiro, onde consta a disponibilidade financeira.

A Comissão de Saúde, após analisar o total interesse público e a documentação apresentada com os respectivos pareceres técnicos mencionados acima, entendeu que não há impedimento para a aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

Vereador Eduardo Luongo – Presidente Suplente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereadora Rosane Costa - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 22/03/19
APROVADO EM 13/02/19